



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 011/2025, ASSINADO EM 28/01/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025.

Contratação de empresa com profissional capacitado e qualificado para realização de aulas de ballet presencial, de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Cultura de Ronda Alta/RS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: MARA RUBIA GELAIN RECH, inscrição no CNPJ nº 13.324.098/0001-84, sita na Rua Paulo Dal Oglio, nº 925, Bairro Centro, Sarandi/RS, CEP 99560-000, neste ato representada pela Sra. Mara Rubia Gelain Rech, portadora do CPF nº 614. ***.420-**, RG nº 30**22**38, residente e domiciliado no Município de Sarandi/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a concessão de reajuste do **CONTRATO N° 011/2025**, assinado em 28 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO N° 011/2025** é prorrogado, conforme CLÁUSULAS do referido termo, por mais 12 (doze) meses, **28 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando a variação do IGP-M de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, constatou se correção negativa. Dessa forma, permanece o valor já pactuado de R\$2.899,92 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 011/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta - RS, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

MARA RUBIA GELAIN RECH
Mara Rubia Gelain Rech
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
ROQUE ARLENE DE COUTO
Secretário Municipal de Cultura

FISCAL DO CONTRATO
RENNAN JOSE TEIXEIRA
Assessor de Imprensa

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico